

Boletim de Serviços Eletrônico em 03/01/2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Alameda José Quintino, S/N - Bairro Prado - CEP 63400-000 - Cedro - CE - www.ifce.edu.br

#### EDITAL Nº 2/2024 DG-CED/CEDRO-IFCE

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: HISTÓRIA, CINEMA E DIVERSIDADES

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - CAMPUS CEDRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 4 a 11 de janeiro de 2024, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão:História.Cinema e Diversidades

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial;
- 1.2. O curso tem como objetivo geral:
- 1.2.1.Contribuir com a construção do conhecimento crítico\reflexivo sobre algumas temáticas em evidência na contemporaneidade, promovendo a prática de uma consciência histórica por parte dos aprendizes
- 1.3. São objetivos específicos do curso:
  - 1.3.1. Assistir algumas obras cinematográficas sobre temas históricos em evidência na contemporaneidade;
  - 1.3.2. Analisar as produções cinematográficas dialogando com o contexto entre a abordagem fictícia e sua época de produção;
  - 1.3.3 Discutir sobre as temáticas analisada nas obras e a relação estabelecida entre ficção e realidade;

### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 30 (trinta) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
  - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15 (quinze) vagas;
  - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 15 (quinze) vagas;
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

## 3. **DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital qualquer pessoa que tenha 14(catorze) anos completo com interesse em se instruir sobre História, Cinema e Diversidades

## 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição, PRESENCIALMENTE, na recepção do IFCE – *campus* Cedro, de segunda a sexta-feira, em seus horários de funcionamento (de 08:00h às 11:00h, de 13:00h às 16:00h e de 18:00h às 20:00h) através do formulário de inscrição devidamente preenchido, no período de 04 a 11 de janeiro de 2024, juntamente com a documentação comprobatória;

- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da formalização dela, sem prorrogação;
  - 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:
    - 4.2.1.1. Documento de identificação com foto (cópia e original);
    - 4.2.1.2. Comprovante de endereço com CEP (cópia e original);
  - 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando apenas preencher o formulário de inscrição com seu Nº de matrícula e/ou SIAPE;
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *campus* Cedro nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública;
- 4.5. O IFCE *campus* Cedro não se obrigará a atender solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma:
  - 5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso;
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE campus Cedro convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1;
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 12 de janeiro de 2024, no Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI) do IFCE *campus* Cedro;
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI) do IFCE *campus* Cedro.

## 6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo;
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas;
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pelo Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI) do IFCE *campus* Cedro, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 60 (sessenta) horas-aulas. As aulas do curso ocorrerão nas seguintes datas: de 15/01/2024 a 24/01/2024;
- 7.2. As aulas serão ministradas PRESENCIALMENTE no IFCE campus Cedro, nos seguintes horários:
  - 7.2.1. As aulas ocorrerão das 07:20 às 11:40 e das 13:00 às 17:20

## 8. **DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

- 8.1. O curso é gratuito e presencial, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas, que acontecerá nas dependências do IFCE *campus* Cedro;
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- 8.2.1. História e Cinema a) História e audiovisual: cinema e documentário; b) Interpretações e olhares; c) Questão da imagem; d) A questão da trilha sonora.
- 8.2.2. Filmes e temas históricos a) Tempos modernos (análise da racionalização do tempo e trabalho no mundo moderno); b) Menino que descobriu o vento (problematização dos aspectos da desigualdade, ciência e etnias) c) O Poço (discussão do capitalismo atual e das políticas neoliberais); d) A Onda (análise do surgimento dos movimentos fascistas); e) A garota dinamarquesa (problematização das relações de gênero na contemporaneidade); f) Eu vou rifar meu coração (análise da cultura romântica\brega do Brasil). g) O Milagre da sela sete (discussão de exclusão e inclusão na sociedade)
- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. **DO CRONOGRAMA**

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades	
ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	03/01/2024
Período de inscrição	04/01/2024 - 11/01/2024
Divulgação dos candidatos classificados	12/01/2024
Previsão de início das aulas	15/01/2024
Previsão de término das aulas	24/01/2024

Tabela 1 - Cronograma de atividades

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao IFCE *campus* Cedro reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas, que seria de 10 (dez) participantes;
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE *campus* Cedro, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do referido *campus*;
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI), para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE *campus* Cedro;
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Cedro, 03 de janeiro de 2024.

Antony Gleydson Lima Bastos Diretor-Geral do IFCE - *campus* Cedro



Documento assinado eletronicamente por **Antony Gleydson Lima Bastos**, **Diretor-Geral do Campus Cedro**, em 03/01/2024, às 14:17, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 5735783 e o código CRC B0C65CD1.

23262.003739/2023-92 5735783v2